



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 189/15

**Processo Administrativo n.º 12/10/29.479**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 268/12

**Termo de Contrato n.º 223/12**

**Termos de Aditamento n.º 148/13 e 154/14**

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Processadora de Filmes Radiológicos, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KON TATO COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.304.069/0001-01, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 28/12/15.
- 1.2. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 7,70%, válido a partir de 09/11/15, conforme autorização de fls. 461, publicada no Diário Oficial do Município em 09/12/15.

## **SEGUNDA – DO VALOR**

- 2.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total já reajustado de R\$ 182.086,83 (cento e oitenta e dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).
- 2.2. Através do despacho de fls. 461 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 1.771,35 (um mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 09/11/15 a 27/12/15.



**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os seguintes números 087000.08750.10.301.4009.4188.339030.25 FR 02.300-023 e 087000.08750.10.301.4009.4188.339039.17 FR 02.300-023, conforme fls. 449, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de dezembro de 2015

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**KON TATO COMERCIAL LTDA. - EPP**

Representante Legal: **KON TATO COMERCIAL LTDA-EPP**

RG nº

**CONCEIÇÃO DE SOUZA DOS SANTOS**  
RG. 11.039.272 / CPF: 995.074.478-49

CPF

**SÓCIA-GERENTE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 12/10/29.479

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Kon Tato Comercial Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 268/12

**Termo de Contrato** n.º 223/12

**Termo de Aditamento** n.º 148/13, 154/14 e 189/15

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Processadora de Filmes Radiológicos, com fornecimento de peças.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de dezembro de 2015

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**KON TATO COMERCIAL LTDA. - EPP**

Representante Legal: **KON TATO COMERCIAL LTDA-EPP**

RG n.º **CONCEIÇÃO DE SOUZA DOS SANTOS**

CPF **RG. 11.039.272 / CPF: 995.074.478-49**

**SÓCIA-GERENTE**

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_